

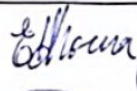
PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Gerência Geral de Educação Integral
Gerência de Educação e Anos Finais

PARECER TÉCNICO – 2025

ASSUNTO: Parecer Técnico do Catálogo da Coleção Acerta Brasil

Chega a esta Gerência de Anos Finais (GEAF), por meio do Despacho nº 307/2025 (SEDUC/SEGP), no âmbito do Processo SEI nº 32.003385/2025-56, Proposta Técnica, com anexos, apresentados pela empresa **MAVIE REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.565/0001-93, referente ao Processo Licitatório nº 014/2025-GC-SEPLAG-007 Pregão Eletrônico nº 014/2025-GC-SEPLAG-007, tendo como objeto o *“Registro de Preços para aquisição de kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática, contendo material para o estudante e para o professor dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com as condições, especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência”* para fins de análise técnica, pelo qual dispomos:

1. Pretende a administração por meio da deflagração do presente processo licitatório a aquisição da **Coleção Aprova Brasil** da Editora Moderna voltada para o estudante e para o professor dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, conforme preceitua o Edital e o Termo de Referência, docs. (5264716 e 5248988).
2. Os materiais em pauta são oriundos do Chamamento Público nº 01/2023, os quais foram submetidos a análise prévia e recomendados pelas equipes técnicas desta Secretaria de Educação, em estrita observância aos critérios definidos no certame, de acordo com os termos e fundamentos constantes dos Pareceres Técnicos Pedagógicos que instruem os autos do processo docs. (4469600, 4469618 e 4469639).
3. O objeto encontra-se amplamente descrito e especificado no Edital e no Termo de Referência - Anexo A (A.1.1), consignando no item A.1.2. que *“para o lote, o licitante deverá demonstrar que está devidamente autorizado para fornecer esses itens no país do contratante, apresentando autorização do fabricante ou produtor dos itens com as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência”*.
4. Feitas estas breves observações iniciais acerca da contratação, verifica-se o recebimento de Proposta Técnica da **Coleção Acerta Brasil**, da editora Ática, acompanhada de anexos, formulados pela empresa **MAVIE REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.565/0001-93, como licitante provisoriamente vencedora, para fins de emissão de parecer, por esta respectiva área demandante, de acordo com as exigências do Termo de Referência, anexo ao Edital.
5. Pois bem, atendendo ao solicitado, acrescenta-se, inicialmente, que a **Coleção Acerta Brasil** apresentou suas obras na ocasião do Chamamento Público 01/2023 e que, a partir da análise dos pareceres, **não foi recomendada** pelos pareceristas da Secretaria de Educação.
6. Na presente análise da Proposta Técnica da **Coleção Acerta Brasil**, tem-se, por oportuno, que o material não se adequa à realidade da Política de Ensino do Recife, uma vez que apresenta orientações muito gerais, destinadas ao(a) professor(a), dificultando sua implementação no âmbito da Rede. Dessa forma, identificam-se lacunas significativas nas orientações voltadas ao uso pedagógico do material

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Gerência Geral de Educação Integral
Gerência de Educação e Anos Finais

PARECER TÉCNICO – 2025

designado aos/as estudantes, o que compromete sua efetividade no processo de ensino e aprendizagem. No que se refere ao kit Manipulativo, se reconhece seu potencial como recurso de apoio ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Contudo, é fundamental que o Manual do/a Professor/a, traga observações detalhadas que orientem o/a docente quanto às possibilidades de utilização pedagógica desse material, com sugestões de intervenções eficazes alinhadas aos objetivos de aprendizagens, o que não se observa.

De forma, geral, uma vez que a Coleção se propõe a tratar de *“atividades centradas no trabalho com os descritores da matriz de referência do SAEB”*, com enunciados curtos que avaliam apenas uma habilidade ou competência, são relativamente poucas as questões que se constituem em verdadeiros desafios, capazes de estimular o estudante a, por exemplo, desenvolver habilidades para ser criativo, fazer análise e deduções dentre outras competências mais elaboradas.

7. Portanto, verifica-se que o material apresentado, cuja proposta e conteúdo referem-se à Coleção Acerta Brasil, pela empresa MAVIE REPRESENTAÇÕES LTDA, não atendem as necessidades pedagógicas desta Secretaria de Educação, e sobretudo, diverge do objeto especificado no Edital e no Termo de Referência: a **Coleção Aprova Brasil**.

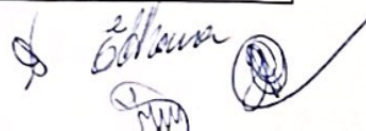
8. Acerca da documentação apresentada pela referida Empresa, especialmente, no que se refere a solicitação do item A.1.2. - *autorização do fabricante ou produtor dos itens com as especificidades técnicas apresentadas no Termo de Referência*, tem-se que a Declaração de Autorização do Fabricante é da Editora Ática S.A, inscrita no CNPJ nº 61.259.958/0001-96, na qualidade de fabricante, produtora, detentora, titular, dos direitos autorais dos materiais - **Acerta Brasil** apresentados no certame com a finalidade de **comercializar e fornecer, em território nacional**, os respectivos materiais.

9. Dessa forma, salienta-se que o kit didático Acerta Brasil **não atende** aos objetivos de contribuição para a melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, na rede municipal do Recife, não adequando-se às demandas pedagógicas que pretende esta Secretaria de Educação.

Conclusão

Diante das análises realizadas, verifica-se que a proposta da referida empresa difere do objeto do processo licitatório, subscrito no Edital e no Termo de Referência, e consubstanciado pelo parecer técnico que origina a contratação, que recomendou a **Coleção Aprova Brasil**. Além disso, identificam-se lacunas pedagógicas no material apresentado, tanto em sua abordagem didática quanto nas orientações ao(à) professor(a), não atendendo aos objetivos de elevação da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática propostos pela Rede Municipal de Educação do Recife.

Em contrapartida, a Coleção *Aprova Brasil* revela-se alinhada às demandas pedagógicas da Rede Municipal do Recife, promovendo práticas didáticas coerentes com as Matrizes de Referência do SAEB e contemplando adequadamente os(as) professores(as) e **estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental**. Ante o exposto, considera-se que a Proposta Técnica e anexos apresentados pela empresa MAVIE



PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Gerência Geral de Educação Integral
Gerência de Educação e Anos Finais

PARECER TÉCNICO – 2025

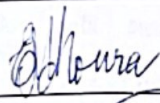
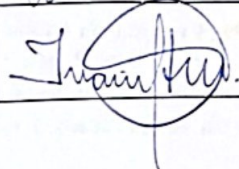
REPRESENTAÇÕES LTDA, não se coadunam com o objeto do processo licitatório, sendo assim, **NÃO SOMOS FAVORÁVEIS** à aquisição desta coleção.

PARECER FINAL DA OBRA

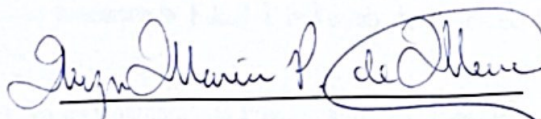
(X) Não Recomenda

() Recomendada

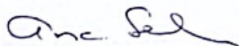
Este Parecer submeteu-se a apreciação de:

Parecerista	Matricula	Assinatura
Edite Marques de Moura	33.117- 0	
Ivanildo Luís Barbosa de Sousa	73.061 - 7	

De Acordo,



Neuza Maria Pontes de Mendonça
Gerente Geral de Educação Integral



Ana Coelho Vieira Selva
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica